



CNPJ: 24.044.862/000184 \_\_\_\_\_ I.E.: 206.913.481.117

**DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**01. Prazo de entrega:** O prazo máximo para entrega do material objeto do pedido é de 05 (cinco) dias, contados a partir do dia seguinte à data do recebimento da requisição/pedido.

**02. Banco do Brasil**, nos termos do Decreto Municipal nº 51.197, de 22.01.2010, para efeito de pagamento. Banco do Brasil Agência: 1821-X - Conta Corrente: 64.621-0

**DAS DECLARAÇÕES:**

**01.** Declara, sob as penas da lei, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes desta licitação.

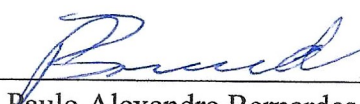
**02.** Declara que, por ser de seu conhecimento, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital e Anexos, relativos a licitação supra, bem como às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 Lei Complementar nº 123/2006, com a redação que lhe atribuiu a Lei Complementar 147/2014 e Decretos nº 56.475/2015 e, e demais normas COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - COGEL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/SMSUB/COGEL/2024 – PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0005550-2 54 complementares que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente, no que lhe for pertinente.

**03.** Declara, sob as penas da lei, que tem condições de executar a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, bem como que fornecerá o material de acordo com as especificações técnicas (Anexo I do Edital), respeitando as condições de embalagens, prazos de validade, requisitos específicos, enfim todas as especificações.

**DA VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

Barueri, 02 de abril de 2024.

**24.044.862/0001-84**

  
Paulo Alexandre Bernardes  
RG: 24.612.374-6  
CPF: 288.868.198-62  
Proprietário

**FOX CONSTRUÇÃO COMERCIAL  
E SERVIÇOS LTDA**

Av. Sagitário, 138 - Sala 1018 B - Torre 02  
Sítio Tamboré Alphaville  
Cep: 06473 - 073 - BARUERI - SP